Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

GABINETE
VEREADOR PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

REQUERIMENTO Nº 053, de 24/10/2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, seguindo o disposto no inciso VI do artigo 38 do Regimento Interno, vem requerer licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 30 dias, iniciando a licença no dia de **01 de novembro de 2017** e finalizando no dia **30 de novembro de 2017**.

Justificativa: Conforme previsão contida no Regimento Interno e, devido a necessidade de afastamento por 30 dias para atendimento de demandas particulares, justifico meu requerimento.

Sabedores que somos da atenção voltada a esta solicitação, agradecemos e nos colocamos a disposição.

São Bento do Sul, 24 de outubro de 2017.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 24 / 10 / 17
Horas: 10:43
Visto: 053/17